



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado

Atrio

DECRETO Nº 1.212/2019

em

06 / 08 / 2019

Kandarléia Cutz

Exonera, a pedido, Agente Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **CÉSAR ANTÔNIO BASSETTI**, brasileiro, casado, portador da CI Nº 1.077.585 - SGPC, inscrito no CPF sob o nº 015.243.777-08, filho de Joacir Bassetti e Cleusa Moreira Bassetti, residente e domiciliado à Rua Desembargador Faria Santos, nº 00, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Irineu Wutke

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal